



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 418, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do art. 42 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º da Resolução nº 833/2002 e o constante do Processo TST Nº 92.015/2002-0, *ad referendum* do Tribunal Pleno, resolve:

Alterar a especialidade de 4 (quatro) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da seguinte forma:

I - 2 (dois) cargos para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, originários das vacâncias dos cargos ocupados pelos servidores JOSÉ MARCELO DE SOUZA e MARIA ABÍLIA DE ANDRADE PACHECO.

II - 1 (um) cargo para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina, originário da aposentadoria da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DO AMARAL HORTA.

III - 1 (um) cargo para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, originário da aposentadoria da servidora EUNICE DE MELO FARIA CASTRO.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
(Of. El. nº SRAP767/2002)

RETIFICAÇÃO

Nos ATOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002, publicados no DOU de 6/11/2002, Seção 2, pág. 38, onde se lê: Nº 424, leia-se: Nº 425.

(P/COEDE)